DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Classificação	5

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.04.16 17:36:31 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.181, DE 06 DE ABRIL 2015.

"Regulamenta a Lei nº 4.411 de 31 de março de 2015, e dá outras providências."

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.411 de 31 de março de 2015, fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 13 03 DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0037.2067.0000 Projeto Musicação Facmol

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 506 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 60.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta de transferência da seguinte dotação orçamentária:

02 05 02 DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.123.0007.2010.0000 Manutenção dos Encargos Gerais do Município

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 74 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

Código Localizador: TYTA5CAJ

DECRETO Nº 4.182, DE 06 DE ABRIL 2015.

"Regulamenta a Lei nº 4.412 de 31 de março de 2015, e dá outras providências."

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.412 de 31 de março de 2015, fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 278.010,00 (duzentos e setenta e oito mil e dez reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 13 Secretaria Mun. de Turismo, Cultura e Des. Econômico

02 13 02 Divisão de Turismo

27.695.0036.1053.0000 Construção de Portal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 515 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais Vinculados.....R$ 243.750,00

27.695.0036.1053.0000 Construção de Portal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 514 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 34.260,00

TOTAL.....R$ 278.010,00

Art. 2º - O valor correspondente a importância de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) do presente crédito ocorrerá por Fonte de Recursos, considerando a receita oriunda do Convênio Firmado com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato nº 1016935-74/2014 objetivando a construção de Portal na entrada da cidade e o valor correspondente a R$ 34.260,00 (trinta e

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

quatro mil duzentos e sessenta reais) correrá por conta de Transferência da seguinte dotação orçamentária:

02 05 02 DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99.999.0009.0002.0000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

Ficha 81 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 34.260,00

TOTAL.....R$ 278.010,00

Art. 3º - O presente objetivo governamental passa a incluir os anexos da Lei Complementar nº 57, de 20/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017, bem como da Lei Complementar nº 59 de 08/07/2014, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

Código Localizador: VJRLVRIC

DECRETO Nº 4.183 DE 06 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre cancelamento de tributos municipais, lançados em desfavor da CESP - Companhia Energética de São Paulo e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando que o Município lançou ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza em duplicidade gerando o ajuizamento de Execução Judicial em desfavor da CESP - Companhia Energética de São Paulo;

Considerando requerimento da Senhora Maria Socorro da Silva Monteiro, responsável pelo Setor de Lançadoria desta Municipalidade, sobre o cancelamento administrativo da Inscrição da Dívida Ativa;

Considerando ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja "ex-officio" ou a requerimento do interessado.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica cancelado "ex-officio", o tributo referente ao ISS do exercício de 2010, incidente sobre o mês de novembro, em desfavor da Empresa CESP - Companhia Energética de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: GLBPSCJW

DECRETO Nº 4.184 DE 07 DE ABRIL DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal n° 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal n° 4.391, de 18/12/2014, Artigo 4°, Inciso V, § 3° e Inciso VII;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar por desdobramento de dotação, na importância de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

vigente, conforme abaixo:

§ 1º - Fica suplementada por desdobramento a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 00 00 EXECUTIVO

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.02 Divisão de Educação Básica

12.365.0019.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 165 – Fonte 01 Tesouro

Código de Aplicação – 210.000

- Passando a vigorar com mais de uma fonte de recurso conforme especificações abaixo:

02.00.00 EXECUTIVO

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.02 Divisão de Educação Básica

12.365.0019.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 523 – Fonte 02 Transf. Conv. Estaduais – Vinc. .....R$ 160.000,00

Código de Aplicação – 210.007

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso, referente a transferência pelo FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) Convênio da Construção da Creche Jardim Paraíso, depositado na agência 440-5 conta nº 20.276-2 Banco do Brasil S.A

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em Audiências Públicas junto á Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 07 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: AFAG3O4W

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO n º 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2015
RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 09h:00min do dia 05 de Maio de 2015, o Pregão nº 010/2015, do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa na aquisição de Mochilas em Nylon, para uso dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino desta municipalidade para o exercício de 2015 conforme Anexos I e II (I – Planilha Descritiva; II – Termo de Referência) deste Edital. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 05 de Maio de 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: 1YBZRLFI

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 003/2015.

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 003/2015,** nomeada pelo Chefe do Executivo, Senhor ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, através do Decreto nº 4.153 de 19/02/2015, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** no PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 003/2015, como segue, conforme dispõe o Edital do Processo Seletivo, datado de 23/02/2015, a saber:

INGLÊS

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Pontos Prova Objetiva	Conhec. Específicos	Títulos	Total de pontos	Sorteio
1º	42	PAULA EMIKO PERASSA YABUUTI CATALÃO	335124045	74,25	20,00	1,00	75,25	1º
2º	9	LÍVIA IWATA LIMA	466886640	74,25	20,00	1,00	75,25	2º
3º	31	FABIO BATISTA	20244533-1	69,75			69,75	
4º	12	ROLDÃO ANTONIO DA SILVA NETO	337132148	65,25		1,00	66,25	
5º	44	EVA STEFANY COSTA DE SOUZA E SILVA	45818515-2	63,00			63,00	
6º	6	MARIA AMELIA DE SOUZA FERREIRA	152945118	60,75			60,75	
7º	35	ANA IVONNE MAGLIANO	32.470.192-5	54,00	14,00	1,00	55,00	
8º	13	CAROLINA MIGUEL CORREA	307436299	54,00	10,00	1,00	55,00	
9º	40	DEVANIR BATISTA DA SILVA	19814313	54,00			54,00	
10º	26	IARA TEZIN CORDEIRO DE NOVAIS DE FREITAS	35.056.280-5	51,75			51,75	
11º	17	LUCIANA NUNES DA ROCHA	40146023x	49,50		1,00	50,50	
12º	8	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA IGARASHI	30033232-4	49,50			49,50	
13º	11	LETICIA DE ALMEIDA BARBOSA	48863304-7	47,25			47,25	

ARTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.

Class	Inscr.	Nome	R.G.	Pontos Prova Objetiva	Conhec. Específicos	Títulos	Total de pontos	Sorteio
1º	34	DANILO CESAR FERNANDES	33620711-6	58,50			58,50	
2º	33	SILVIA SPERETTA DA SILVA	90073757	56,25		1,00	57,25	
3º	23	ANGELA MARIA NEVES FERREIRA	15.823.541-1	56,25			56,25	
4º	7	ALVINA MARIA DA SILVA ALMEIDA TOLENTINO	188892953	51,75	13,00	1,00	52,75	
5º	5	KATIA QUINTINO PONZANI	194132390	51,75	12,00	1,00	52,75	5º
6º	15	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	33712615-x	51,75	12,00	1,00	52,75	6º

Pereira Barreto, 15 de Abril de 2.015.

Marialba da Glória Garcia Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão

Código Localizador: GB98EJKW